CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAISNOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2022

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Angela Maria dos Santos Silva.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Angela Maria dos Santos Silva.

Art. 2º A honraria de que trata o Art.1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 29 de julho de 2022.

Jorian Pereira dos Santos
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a esta mulher e profissional que se destaca pelo empenho e dedicação ao crescimento educacional desta cidade. Ângela Maria é uma profissional que tem um trabalho relevante na educação de Currais Novos. Cabe destacar sua marcante participação nas escolas estaduais do nosso município, seu desempenho esteve sempre moldado por conduta irretocável, junto aos amigos, professores e estudantes.

Consideramos que ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA, prestadora de serviços nesta Terra, é merecedora desta homenagem oferecida pela Câmara Municipal, como uma forma de reconhecimento por suas conquistas, fruto de seu trabalho e dedicação a educação do município.

Jorian Pereira dos Santos
Vereador

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Angela Maria dos Santos Silva nasceu no dia 09 de junho de 1960, natural de Cruzeta/RN, ano em que a cidade de Cruzeta/RN foi instituída a Festa da Colheita e no Brasil a inauguração de Brasília pelo então Presidente Juscelino Kubitscheck. Vem de uma família humilde composta de 04 (quatro) filhos, oriunda do município de Cruzeta, que está situado na Região do Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte. Dos 04 (quatro) filhos, é a filha primogênita do casal Manoel Moisés e Rita Eulália Moisés. É casada com o Sr. Geraldo Filho Silva, mãe de 03 (três) filhas e avó de 07 (sete) netos.

Desde criança tinha desejos de ser professora, onde as calungas (bonecas) eram alunas e as portas da casa usavam como quadro negro. Uma infância difícil, apenas com desejos para o futuro. Foi manicure, fazia bolos para vender, ajudava como doméstica para aumentar a renda familiar, pois o que os pais ganhavam era irrisório, não satisfazendo as necessidades básicas da família. O pai era funcionário público, administrava a pracinha pública João de Góis, onde a mesma ajudava-o na limpeza, a mãe era bordadeira, caseava roupas, fazia casa de abelha.

Em 1969, foi matriculada pela primeira vez no Grupo Escolar Joaquim José de Medeiros. Com 13 anos de idade recebeu o certificado do Ensino Primário.

Em 1976 teve que mudar de cidade e estado, indo residir na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, onde estudou na Escola Polivalente Cristiano Cartaxo. Em 1979 voltando para Cruzeta/RN foi matriculada na Escola Cenecista de 1º e 2º Graus Cônego Ambrósio Silva, a fim de cursar o 2º Grau, hoje, Ensino Médio e cursou o Magistério. Ao término do curso de Magistério em 1999, prestou concurso público, sendo aprovada para professora polivalente, ou seja, professora para lecionar de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental na Escola Estadual Otávio Lamartine e Joaquim José de Medeiros.

Atua no magistério desde 1981 até os dias atuais, tem como ideologia de que se é capaz de construir um ensino público de qualidade, apontando como fórmula, a constante renovação das aprendizagens e a ousadia em criar e concretizar sonhos. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte- Campus de Caicó/RN e pós-graduada em Gestão Escolar e Psicopedagogia Clínica e Institucional, acredita que para o conhecimento não existe limites, e as oportunidades estão à frente de quem cultiva e o busca.

Em 1994 prestou concurso público para professora de Ensino Fundamental na Prefeitura do município de Cruzeta, sendo aprovada. Lecionou como professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no período de 02 (dois) anos, assumiu o Cargo de Professora de Pós-Graduação na FIP-PB. Durante um período foi diretora na Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva - Cruzeta-RN, desde 2009 encontra-se como Supervisora em Gestão Escolar e Assessora Pedagógica na 9ª DIREC – Currais Novos/RN.

Jorian Pereira dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
REGISTRO DE PROCESSO

Nome: Ver. Jorian Pereira dos Santos	**Número:** 2371/2022
Referência: Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2022	**Data:** 29/07/2022
Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2022: Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Angela Maria dos Santos Silva.	

Comissão:	Legislação, Justiça e Redação Final		
Presidente:	**Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros**		
Rec.	**Data:** 18.08.2022	**Hora:** 11:00	**Assinatura:** Joanderson Pires
Dev.	**Data:** 18.08.2022	**Hora:** 12:00	**Assinatura:** Joanderson Pires
Relator:	**Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**		
Rec.	**Data:** 22.08.2022	**Hora:** 08:45	**Assinatura:** Thiago Alisson.
Dev.	**Data:** 23.08.22	**Hora:** 10:30	**Assinatura:** apcp
Presidente:	**Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros**		
Rec.	**Data:** 24.08.2022	**Hora:** 11:20	**Assinatura:** Joanderson Pires
Dev.	**Data:** 24.08.2022	**Hora:** 12:00	**Assinatura:** Joanderson Pires
Secretário:	**Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo**		
Rec.	**Data:** 23.08.22	**Hora:** 08:32	**Assinatura:**
Dev.	**Data:** 24.08.22	**Hora:** 12:20	**Assinatura:**
Destino:			
Rec.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Dev.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Destino:			
Rec.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Dev.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**

Votação:

- ☑ Aprovado
  - ☑ Unanimidade
  - ☐ Maioria
  - ☐ Maioria dos presentes
- ☐ Rejeitado
  - ☐ Unanimidade
  - ☐ Maioria
  - ☐ Maioria dos presentes

☐ Regime de Urgência

Data: 05/09/22

ANDERSON MARQUES

Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2371/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 12/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2022: Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Angela Maria dos Santos Silva.

Autoria: Ver. Jorian Pereira dos Santos **Data do Protocolo:** 29/07/2022

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de AGOSTO de 2022.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

EM ANEXO

João Gustavo V. G. Guimarães
VEREADOR
CPF.: 027.725.284-99
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Agosto de 2022.

Beíza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **05 de Setembro de 2022**.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2371/2022 ·
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 12/2022

VOTAÇÃO

1. A votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Batista de Moura	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de Setembro de 2022.

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º12/2022
PROPONENTE : VER. JORIAN PEREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022, que "concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras providências", de 29 de julho de 2022, de autoria do Jorian Pereira dos Santos, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Srª. Angela Maria dos Santos, natural de Cruzeta/RN, pelos serviços prestados ao município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a sua contribuição para o desenvolvimento local, por meio da sua atuação na educação no município. Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2022.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 23 de agosto de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2022
PROPONENTE: VER. JORIAN PEREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.° 012/2022 de 29 de julho de 2022, de autoria do Ver. Jorian Pereira dos Santos, que "Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a Senhora Angela Maria dos Santos", para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 26 de agosto de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Secretário